



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



GOVERNO
**NOVA
ERA**

CMA

LEI N° 1252 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

*Ciente em
08/01/04
a coordenação geral
por completo e arquivado
RS*

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo sob N° 0417
Livro N° _____ Fls. N° _____
Em 05/01/04
Inclenário: Lena

**INCLUI NO CALENDÁRIO DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O DIA DA
ESPOSA.**

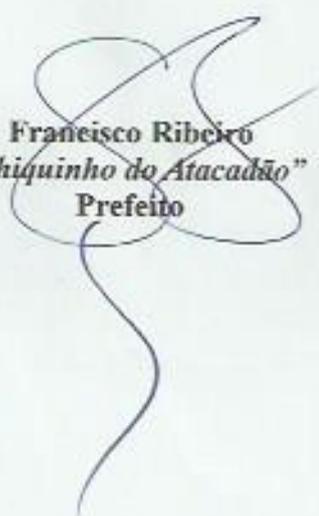
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1° - Inclui no calendário do Município de
Araruama, o Dia da Esposa.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2004.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito